



## INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

### CURSOS DE GRADUAÇÃO (2025.2)

#### *...Parágrafo 7º do Edital do Vestibular 2025.2*

#### **7 DA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS APROVADOS**

**7.1** A matrícula institucional realizar-se-á na Central de Relacionamento do Centro Universitário

Santa Terezinha - Cest, em período concomitante à data de divulgação do resultado até o

preenchimento das vagas, no horário **das 08h às 12h e das 14h às 20h**, instruído o requerimento

com a documentação a seguir:

##### **7.1.1** Do Aluno:

a) Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente assinado pela instituição de origem (original).

Obs. Caso ainda não disponha do Certificado do Ensino Médio, deverá apresentar, provisoriamente, uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio atualizada;

b) Histórico escolar do ensino médio (original);

c) Documento de identidade (original);

d) Título de eleitor, se maior de 18 anos (original);

e) Comprovante de Alistamento Militar (original – para maiores de 18 anos do sexo masculino)

f) Certidão de nascimento ou casamento (original);

g) Comprovante recente de residência (original);

h) CPF do aluno (original).

i) Número do CPF da mãe;

j) Número do CPF do pai;

k) Pagamento da 1ª (primeira) das 6 (seis) parcelas, correspondente à matrícula, no valor

indicado no item 7.4 deste Edital, a ser realizado por meio de boleto bancário fornecido no ato

da pré-matrícula, devendo o candidato efetuar o pagamento em qualquer agência da rede

bancária, até o primeiro dia útil após a pré-matrícula;

**7.1.2** O candidato menor de 18 (dezoito) anos, ou dependente dos pais ou RESPONSÁVEL, deverá

fazer-se acompanhar de um deles e apresentar a documentação exigida para o

CONTRATANTE/RESPONSÁVEL, constante no item 7.1.4. para assinatura solidária do Contrato de

Prestação de Serviços Educacionais, no ato da efetivação da matrícula.



**7.1.3** No caso do próprio discente ser o CONTRATANTE, deverá também apresentar a documentação exigida para o CONTRATANTE/RESPONSÁVEL e, quando solteiro, deverá

comprovar renda mensal de no mínimo o valor da parcela da semestralidade do curso.

**7.1.4 DO CONTRATANTE/RESPONSÁVEL:**

- a) Carteira de identidade (original);
- b) CPF (original);
- c) Comprovante de residência atual, no nome do CONTRATANTE (original);
- d) Comprovante de renda (original), podendo ser:
  - Carteira de trabalho e último contracheque, para empregados de Empresa Privada;
  - Contracheque, para servidor público;
  - Declaração de IRPF mais recente ou Decore ou Prolabore, para autônomos e outros profissionais

**7.1.5** O CONTRATANTE/RESPONSÁVEL e/ou o Discente/CONTRATANTE não poderão ter

restrições nos Serviços de Proteção ao Crédito nem ter quaisquer pendências contratuais junto ao CEST.

**7.2** O CONTRATANTE/RESPONSÁVEL ou o Discente/CONTRATANTE candidato deverão preencher o Cadastro do CONTRATANTE, ler e assinar o Contrato de Prestação de Serviços

Educacionais, em formulário próprio, oferecido pelo CEST, exigência para efetivação da matrícula nesta IES.

**7.3** Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, o

ensino médio, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem o

certificado de conclusão, devidamente autenticado pelo órgão competente, e o histórico escolar, até o ato da matrícula.